



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº *077* DE *26* DE *Abri*l DE 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN-
TE LEI.

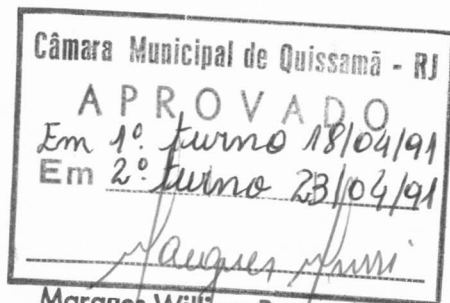
Art. 1º - A atual Rua Projetada no Bairro de Caxias que inicia na Rua 12 de Setembro altura do nº 620 e finda na Rua Porto ' da Ribeira passa a denominar-se Sebastião Rodrigues de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em *26* de *Abri*l de 1991.

Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal



Marques William Ramos Mussi
Presidente